

CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MARIONETAS
E FORMAS ANIMADAS A BOLSAS DO PROJETO NEXT LEVEL HIGHER
EDUCATION FOR ALL @ POLITÉCNICO DE LISBOA

Ata do Júri nº 4/2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, o júri de seleção e seriação de candidaturas de estudantes da Pós-graduação em Marionetas e Formas Animadas (PGMFA), composto pelos membros da coordenação de curso, reuniu com vista à análise dos assuntos abordados na reunião realizada no passado dia dezassete de outubro, às dez horas e trinta minutos, na qual participaram o vice-presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), Paulo Rodrigues, a diretora de serviços da ESELx, Tânia Figueiredo, e o presidente deste júri, Miguel Falcão, tendo como assunto único a atribuição de bolsas PRR aos estudantes da edição de 2024-2025. Nessa reunião, o presidente deste júri foi confrontado quer com a existência de pequenos lapsos nas atas do júri quer, principalmente, com o facto de os valores finais das bolsas atribuídas não corresponderem aos valores estipulados no “Regulamento de Bolsas da Escola Superior de Educação de Lisboa no âmbito do Projeto *Next Level Higher Education For All @Politécnico de Lisboa*”, publicado em anexo ao Despacho n.º 12196/2022.-----
Com vista a uma análise rigorosa e completa da situação, o júri procedeu a uma reconstituição de todos os dados, seguidamente apresentados por ordem cronológica:----

1. Informação prévia: **antes do início da execução do financiamento do PRR, em 2021-2022** na ESELx, foi definida uma rubrica geral de setenta mil euros para bolsas, tendo sido acordada, entre a presidência da ESELx de então e as coordenações de curso, a atribuição de sete mil euros em bolsas para cada edição de cada curso, numa fase em que ainda se previa que, na ESELx, viessem a funcionar cinco pós-graduações, num total de dez edições. Sete mil euros tem sido, portanto, o valor de referência anual – embora podendo ser variável – para bolsas em cada curso.-----
2. No dia **26 de fevereiro de 2024**, tendo em conta que havia verba sobrante da edição anterior e com vista a reforçar o mais possível os valores das bolsas a atribuir em 2024-2025, o coordenador da PGMFA enviou um email à então diretora de serviços, Cláudia Valente, solicitando que o valor de 2200 euros

sobrante da edição de 2023-2024 transitasse para a edição de 2024-2025 da PGMFA, perfazendo o total de 9200 euros. No dia **28 de fevereiro**, a diretora de serviços respondeu afirmativamente ao coordenador de curso, por email: “Confirmo que o valor das bolsas sobrantes pode transitar para o próximo ano letivo”.-----

3. No dia **29 de fevereiro**, o júri realizou a primeira reunião destinada a definir o número e o valor das bolsas a atribuir na edição de 2024-2025 da PGMFA, da qual foi lavrada a ata n.º 1/2024. Tendo em conta os exatos valores que haviam sido acordados com a diretora de serviços, foi decidido, entre outros aspetos, (i) a atribuição de 15 bolsas, (ii) repartidas por três categorias, (iii) com os valores de 580 euros (para 15 bolsas gerais) e 830 euros (para 2 bolsas de mérito), perfazendo – uma vez que as bolsas não são cumuláveis – os 9200 euros autorizados. Neste ponto, é de notar a existência de um desvio de 0.45 centésimas ao estipulado no regulamento: com o intuito de atribuir toda a verba disponibilizada (9200 euros), foram definidas pelo júri, e homologadas posteriormente, duas bolsas de mérito que ultrapassam em 5 euros, cada uma, a percentagem máxima permitida de 75% da propina, isto é, 825 euros (tendo a propina o valor de 1100 euros).-----
4. No dia **10 de julho**, já após a reunião do Conselho Técnico-Científico em que foram aprovadas as vagas para a PGMFA (reunião durante a qual a presidente da ESELx solicitou ao coordenador de curso o aumento das habituais quinze vagas para vinte, o que foi efetuado) e, também, após as fases de candidatura ao curso, em abril e julho, no conjunto das quais foram admitidos 18 candidatos, o coordenador de curso solicitou à presidência da ESELx, através de email dirigido ao vice presidente, Paulo Rodrigues, uma nova transferência de verbas disponíveis, tanto mais que apenas três dos cinco cursos estavam em funcionamento, de modo a garantir bolsas para os 18 admitidos (e não apenas as 15 bolsas inicialmente previstas). No mesmo dia, o vice-presidente respondeu ao coordenador de curso, por email: “Parece-me muito bem a tua proposta. Irei ver dos procedimentos a seguir”.-----
5. No dia **2 de setembro**, após o período de férias, o coordenador de curso perguntou por email ao vice-presidente se a verba para atribuição das 18 bolsas estava garantida. No dia **5 de setembro**, o vice-presidente convocou por email o

coordenador de curso para uma reunião, adiantando que pretendia analisar “questões relacionadas com os valores das bolsas PRR 2024-25” e manifestando a preocupação com o facto de “as inscrições (...) [dos candidatos admitidos estarem] a ser lentas”. **No dia 9 de setembro**, realizou-se a reunião: o vice-presidente informou que, havendo verba disponível, a coordenação poderia aumentar não só o número de bolsas solicitado, como também o valor de cada uma, tendo sido definido naquela reunião o valor de 880 euros para as bolsas “normais” e o valor total da propina (1100 euros) para as bolsas de mérito; o coordenador de curso comunicou que já tinha recebido a informação, diretamente de dois candidatos admitidos, através de email, de que não poderiam matricular-se, por serem professores do ensino secundário e terem sido colocados numa região distante de Lisboa (este motivo, aliás, viria a ser invocado por um número superior de candidatos), sendo de considerar somente 16 bolsas (e não, portanto, as 18 bolsas solicitadas).-----

-
6. Ainda **no dia 9 de setembro**, o júri reuniu e, com base na decisão tomada na reunião com o vice-presidente, redefiniu o número de bolsas, a distribuição pelas três categorias anteriormente definidas e os valores (aliás, o ficheiro da ata enviado aos Serviços Académicos, para homologação superior, tem precisamente o título “redefinição de bolsas para 2024-25”). Relativamente ao número de bolsas, foram definidas as 16 que, nessa altura, se julgavam ser necessárias, embora, por lapso, na redistribuição pelas categorias, tenham sido definidas apenas 11 – em vez de 12 – bolsas de apoio à empregabilidade (que, pelas experiências anteriores, o júri sabia serem as mais escolhidas). No que diz respeito aos valores, foram estipulados aqueles que haviam sido definidos na reunião com o vice-presidente, ou seja, 880 euros para as dezasseis bolsas “normais” e 1100 euros para as duas bolsas de mérito, não cumuláveis. Desta reunião, foi lavrada a ata n.º 2/2024. Nesse mesmo dia, uma hora depois, o júri voltou a reunir para proceder à seriação das candidaturas da primeira fase às bolsas, tendo sido lavrada a ata n.º 3/2024.-----
7. **No dia 25 de setembro**, o júri reuniu para proceder à seriação das candidaturas da segunda fase às bolsas, tendo sido lavrada a ata n.º 4/2024, que, por lapso, surge também como ata n.º 3/2024.-----

8. **No dia 15 de julho de 2025**, após a conclusão do curso e com base nas classificações médias finais fornecidas pelos Serviços Académicos, o júri reuniu para apurar a que estudantes deveriam ser atribuídas as duas bolsas de mérito. Desta reunião foi lavrada a ata n.º 2/2025, que, por lapso, foi indicada como ata n.º 1/2025 (este lapso deveu-se ao facto de, embora sendo a primeira reunião de 2025 referente ainda à edição de 2024-2025, corresponder efetivamente à segunda reunião deste ano do mesmo júri). Esta correção tem implicação na ata da reunião seguinte, numerada como n.º 2/2025 e datada de 2 de setembro, mas que deve constar como n.º 3/2025, de 2 de outubro.-----

Tendo em conta o exposto, e considerando que quer a presidência da ESELx quer este júri procederam sempre de boa-fé e em benefício do superior interesse dos estudantes, o júri deliberou dirigir uma carta conjunta às presidências do Instituto Politécnico de Lisboa e da ESELx, apelando para que procurem encontrar uma solução que honre, integralmente, o compromisso institucional assumido com os candidatos no ato de divulgação dos valores das bolsas para o ano letivo de 2024-2025.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o júri deu por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

Os elementos do Júri

Miguel Falcão

(Professor Coordenador)

Teresa Pereira

(Professora Coordenadora)

Natália Vieira
(Professora Adjunta)